



EDITAL N.º 80/2017 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado Da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Arts. 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3849/2015-GS/SEED, de 30/11/2015, considerando o disposto no Decreto n.º 1396, de 05/09/2007, tendo em vista o Edital n.º 12/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e a decisão judicial proferida nos Autos n.º 0008346-48.2016.8.16.0004, da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e ainda o contido no Protocolo n.º 14899.313-0, resolve

TORNAR PÚBLICA

a retificação da Classificação Final obtida pela candidata Lucia Eli Amboni, RG n.º 3.704.146-7, do Núcleo Regional de Educação de Londrina, Educação Especial, para 63,25 (sessenta e três e vinte e cinco) pontos, na **48.ª colocação**.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral